

PORTARIA Nº: 1219/2022

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar os Servidores Comissionados listados abaixo, conforme Lei Complementar nº 067/2011 e 066/2011:

NOME	CARGO	SECRETARIA
JULIANO GALDINO TEIXEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SEMAD
LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES	ASSESSOR ESPECIAL	SEMUG
LUIZ GUILHERME ANTUNES GUIMARÃES	ASSESSOR ESPECIAL	SEMUG
SERGIO THIAGO RIBEIRO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	SEMAD
ALAN ROBERTO NOGUEIRA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E CADASTRO ESCOLAR	SEMED
OLAVO CÂNDIDO JUNIOR	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS	SEMOB

Art. 2º - Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 31 de outubro de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

TALITA DE LIMA SILVA
ANTUNES:065748946
89

Assinado de forma digital por TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES:06574894689
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17861584000192, ou=Secretaria de Recurso Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=prefeirencial, cn=TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES:06574894689
Dados: 2022.10.31 18:52:44 -0300

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES

Secretária Municipal de Governo